



O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei 1875/2001; em conformidade com o art. 482 da CLT; em conformidade com o relatório conclusivo da Comissão do Processo Administrativo Especial nº 014/2024; em conformidade com o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município e homologado pelo senhor Prefeito,

Resolve:

Art. 1º. Fica determinada a demissão da servidora ÉLIA TERESINHA DOS SANTOS ROCKE, matrícula nº 1851, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino, em razão das conclusões do Processo Administrativo Especial nº 014/2023, assegurados o contraditório e a ampla defesa no curso do procedimento.

Art. 2º. Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Especial número 014 de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de sua assinatura.

Evandro Agiz Heberle

Prefeito Municipal.

Airton Leandro Heberle

Secretário de Infraestrutura e Administração.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 92/2024 - IL

Processo Nr.: 347/2024

Data: 26/11/2024

Fornecedor: KRETZER & COELHO DE ORGANIZACAO DE

FEIRAS LTDA

Código: 12893

Endereço: R URUGUAI, 122, SALA 003

Cidade: Itajaí - SC

CNPJ: 11.179.644/0001-05

Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: INSCRIÇÃO DAS SERVIDORAS: RAFAELLA RAZEK CUNHA, FERNANDA ZLUHAN PEREIRA E ALESSANDRA STREB SOARES AZZI, NO 5º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTORES E TRABALHADORES DO SUAS, EVENTO PRESENCIAL, MINISTRADO PELA KRETZER & COELHO DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS LTDA, NOS DIAS 27,28 E 29 DE NOVEMBRO DE 2024, EM BH.

Item	Quantidade	Especificação	Unid.	Valor Unitário	Valor Total
1	3,00	19321 CURSO/ TREINAMENTO EDUCAÇÃO - PRESENCIAL. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: EVENTO: "5º CONGRESSO BRASILEIRO DE GESTORES E TRABALHADORES DO SUAS", PRESENCIAL COM CARGA HORÁRIA DE 20 HORAS. (03-02-0100)	SER	1.260,00	3.780,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 74 da Lei 14.133/2021

L14.133/21 Contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com ART.74 profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e III.F. divulgação: f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURÍDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o parágrafo único do Art.72 da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.

Valor da Despesa: 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais)

Pagamento : CONFORME DECRETO MUNICIPAL 5.394

São Jerônimo, 26 de Novembro de 2024

ALESSANDRA STREB SOARES AZZI ARAÚJO

Secretária de Governo